MOÇÃO Nº 002/2017

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **JAIRO DIAS DE SOUSA**, ocorrido no dia 07 de abril de 2017, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, era viúvo, deixando filhos e netos.

Residia no Sitio Nova Paraíso, no Bairro do Porto, em nossa cidade, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 27 de maio de 2017.

Sérgio Aparecido Batista (Vereador)
Autor

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0084-2017
Moções 0002-2017
27/04/2017 15:58:20
Edna Huss Garcia